

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023), às dez horas e trinta minutos (10:30h), no auditório da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, localizado na Rua Ceará, Nº 662, Centro, Açailândia, Estado do Maranhão, reuniram-se, o Contador Geral do Município, Sr. Eduardo de Sousa Lima, o Procurador Geral do Município, Dr. Renan Sorvos, demais representantes do Município, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Filipe Francisco Santos de Andrade, o Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Feliberg Melo, os vereadores Odacir, Cleones Bernadete Mariquinha, servidores públicos e munícipes para a realização de Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Iniciou-se a presente audiência as 10:46H com uma oração ministrada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia, Sr. Rosa do Nascimento

Na sequência o Contador Geral do Município, Sr. Eduardo, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação informando aos presentes detalhes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município-LDO, suas funcionalidades, obrigações legais, vedações e demais informações que norteiam a necessidade/obrigação para a elaboração e aprovação da referida LDO.

Na sequência o apresentador, Sr. Eduardo, continuou informando mais características sobre a LDO, bem como, de que forma a mesma é composta, inclusive, deixando claro que a LDO não é o orçamento em si, e sim um norteamento para o mesmo.

O Apresentador relatou a base legal da LDO que é a Constituição Federal, em seu art. 65, assim como a Lei 4320/64; Lei Complementar 101/2000; Lei Orgânica do Município; e as instruções normativas do TCE e Secretaria de Tesouro Nacional.

Na sequência o apresentador informou o que a CF/88 prevê como obrigatório na elaboração da LDO.

Às 10:50h houve queda de energia no Prédio da Câmara Municipal, o que inviabilizou a apresentação de slides, no entanto não impediu o andamento da presente audiência. O ambiente fechado permite a comunicação com todos os presentes sem o uso de meios de comunicação amplificados.

Na Sequência foi apresentado no telão as previsões de despesas por unidades administrativas que foi estimado em R\$598.000.000,00 (Quinhentos e noventa e oito milhões de reais).

Na sequência foi apresentado as previsões de despesas por programas específicos que foram estimados em R\$598.000.000,00 (Quinhentos e noventa e oito milhões de reais). Explicou na sequência ainda do que se trata a reserva de contingência.

Na sequência o apresentador apresentou informações das unidades administrativas do orçamento, dando ênfase as principais unidades com os valores mais vultuosos como Infraestrutura, Saúde, Educação, Fundeb, Assistência Social, IPSEMA e SAAE.

Na Sequência apresentou os programas de governo e seus respectivos valores, programas esses que foram elaborados no PPA e na LDO passam por processos de reavaliação e posteriores alterações de valores.

Na sequência o apresentador encerrou as apresentações técnicas, oportunidade em que abriu espaço para que os presentes pudessem fazer perguntas, tirar dúvidas e apresentar sugestões inerentes à LDO.

O Procurador geral da Câmara Municipal de Açailândia, Dr. Ricardo, aproveitou a palavra e enfatizou que a LDO é uma expectativa baseada no que o município pretende arrecadar, tanto com recursos próprios, como com recursos federais e estaduais. Enfatizou que o equilíbrio financeiro tem que existir e para manter o equilíbrio fiscal, só pode prever gasto com a previsão de receita. Na sequência, Dr. Ricardo indagou sobre o momento em que o recurso previsto na LDO poderia ser remanejado para outra rubrica?

Na sequência o apresentador, Sr. Eduardo esclareceu como e quando isso poderia ser feito. Basicamente foi esclarecido que isso poderia acontecer caso ocorra excesso de arrecadação, que se dá quando o município recebe mais verbas do que o previsto na LDO, sejam elas de fonte próprias ou de outros entes.

Tamires, Servidora da SEMUS, indagou sobre a pactuação de serviços que não são de responsabilidade do Município, mas que o Município tem oferecido e precisam ser repassados ao município.

O apresentador explicou que tais pactuações são insuficientes para atender as demandas da saúde do município, mais que sempre todos os serviços da saúde são incorporados pelo orçamento, tendo como restrição somente o baixo valor repassado pelo o Ministério da Saúde.

Vereadora Bernadete falou sobre os demais serviços de saúde que estão para serem iniciados como o CAPS AD3, Unidades de Acolhimento Adulto e a Infantil, Centro de Reabilitação, no sentido de preocupação com a garantia dos recursos para o funcionamento dessas unidades.

Vereador Cleones Matos, indagou sobre recursos destinados para a segurança pública. Porque não houve a previsão de orçamento na LDO para a Guarda Municipal.

O procurador Dr. Renan Sorvos, esclareceu que a Secretaria de Segurança Pública ou Guarda Municipal, ainda não existe na estrutura administrativa do município, e que a LDO só pode prever as despesas, após o órgão ser criado por força de lei.

Sr. Edmilson pediu a palavra para pedir o adiamento da audiência da LDO, pois se sentiu incomodado com a falta de energia.

O procurador respondeu que todos foram comunicados sobre a audiência, tendo sido publicadas em todos os meios de comunicação, bem como a própria Câmara, Ministério Público, OAB e outras instituições de fiscalização da sociedade organizada, e que, apesar da falta de energia todos os presentes estão atentos e com condições de ouvir e participar da audiência. Além disso, não há prejuízo, pois as informações são disponíveis no portal da transparência.

O Sr. Aldevan, Solicitou a palavra para indagar se seria possível solicitar na LDO os recursos para obras paralisadas no município tanto na área da educação e demais setores.

O apresentador esclareceu que não é necessário prever na LDO créditos exclusivos para determinada obra “por nome”, e sim prever o orçamento para o órgão que executa a obra juntamente com outros créditos e dessa forma já seria possível executar ou retomar a obra, desde que os recursos, sejam efetivamente creditados.

Eron Oliveira, do portal de notícias, Eron Oliveira, indagou sobre “quando se trata de arrecadação”, isto está incluso os valores de empréstimos possivelmente contratados, ou tão somente as arrecadações de impostos e repasses?

O apresentador esclareceu que todos os recursos, inclusive os empréstimos, estão inclusos na previsão de arrecadação prevista na LDO.

Na sequência, Eron Oliveira, indaga sobre como é feita a divisão de orçamento previsto na LDO dentro de cada secretaria.

O procurador esclareceu que a lei que solicitou o empréstimo, já consta quais os investimentos que o Município de Açailândia irá fazer com os recursos do empréstimo possivelmente contratado.

O vereador Cleones Matos indagou sobre a disponibilidade dos materiais técnicos da presente audiência pública sobre LDO, bem como, esclareceu que a Câmara ainda vai discutir o assunto dentro das comissões pertinentes, assim como com a pertinente participação da sociedade nas sessões da Câmara Municipal.

Na sequência, as 11:30 onze horas e trinta minutos, o apresentador, Sr. Eduardo questionou sobre mais perguntas por parte dos presentes, que se deram por satisfeitos, momento em que foi agradecida a presença e questionamentos de todos, e por fim, declarada encerrada oficialmente a presente audiência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2024

DATA: 28/08/2023

HORÁRIO: 10:00

Ord.	Nome Completo	Segmento a que pertence:	Assinatura
01	Gabriela da S. C. Pettenon	Câmara Municipal	
02	Renan Rodrigues Gomes	Procurador - Suel do Município	
03	Jordon G. P. Costa	Contabilidade	Jordon
04	Jose Marcos M. Cruz	Contabilidade PMA	
05	André Luiz Silva Sáez	Contabilidade PMA	
06	Guilherme de Souza Guimarães	Câmara	
07	Flávia V. de Silveira		
08	Thamires A. M. da Trindade	Soc. de Saúde	
09	Keylaine Patrícia de Paiva dos Santos	Secretaria de Saúde	
10	Bernadete Sovero S. de Oliveira	Câmara	
11	FELIPE FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE	OAB - SUBSEÇÃO AÇAILÂNDIA	
12	Rosa Maria Nascimento	OAB - Prefeitura MA	
13	Katya Cristina de Souza Leão	Junta Militar Açailândia	
14	Edoet Miranda da Silva	CÂMARA	
15	Edimilson F. Teixeira		
16			
17	Aldevan Silva Sousa		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Ord.	Nome Completo	Segmento a que pertence:	Assinatura
18	Dorival Feitosa Amaro	CMA	
19	Wensun dos Santos		
20	Petronio Rodrigues Pacheco	CMA. GAB. MARCELO	
21	Mário Santos Lourenço	PMA	
22	Regedino Gonçalves	CMA	
23	Richard Melo e Silva	CMA	
24	Regina Gonçalves	ASCOM	
25	Leonor de Melo Sousa	SEPLAM	
26	Eusten Barros Amoral	ASCOM	Eusten Barros
27	Eduardo de Sousa Lima	CONTABILIDADE-PMA	
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			